



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 74/2012 – São Paulo, quinta-feira, 19 de abril de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 115/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO

Assunto: Averbação.

“Defiro ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANTONIO CARLOS CEDENHO a averbação de 10.924 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 04/12/63 a 31/01/67, 01/03/67 a 31/07/67, 09/04/68 a 01/10/68, 02/10/68 a 19/05/69, 11/08/76 a 10/02/80, 01/08/81 a 30/11/98, 01/12/98 a 31/12/98, 01/01/99 a 28/02/99, 01/03/99 a 31/05/99, 01/07/99 a 31/07/99, 01/08/99 a 31/10/99, 01/11/99 a 30/11/99, 01/12/99 a 31/12/99, 01/01/2000 a 30/06/2001, 01/07/2001 a 30/09/2001, 01/10/2001 a 31/01/2003, 01/04/2003 a 31/07/2003 e 14/06/2004, já deduzidas as concomitâncias com a Prefeitura Municipal de Santo André e entre os períodos, exercidos na atividade privada.

Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Santo André com a finalidade de confirmar se a certidão nº 246/2005 foi cancelada.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 13 de abril de 2012.

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme os seguintes processos:

- 50165/07-UMED - FABIANO PEREIRA KOBAL, no dia 13.04.2012;
- 50219/06-UMED - LUIZ HENRIQUE ROCHA, no dia 12.04.2012;
- 08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, no dia 16.04.2012;
- 50302/05-UMED - MICHELE BASTOS NANETI, no dia 16.04.2012;
- 50563/97-UMED - PATRICIA MANTELLATO TOMAS VITORIO, no dia 13.04.2012;
- 50344/01-UMED - TAASI GONÇALVES MOREIRA, no período de 01.04.2012 a 15.04.2012;
- 50567/97-UMED - VALQUIRIA RODRIGUES COSTA, 13.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-52913/98-UMED- FABIAN FANUCCHI NASEH, no período de 12 a 18.04.2012;  
-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, nos dias 09 e 10.04.2012;  
-50051/03-UMED - LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, no período de 16.04.2012 a 29.04.2012;  
-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no dia 13.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-09190/94-UMED - IVANILDA HONORATO DE AQUINO, no período de 03.04.2012 a 02.05.2012;  
-03804/95-UMED - JOSÉ PAULO CURY, no período de 16.03 a 11.05.2012;  
-05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no período de 22.03.2012 a 04.04.2012;  
-50121/02-UMED - MARIA IVONE TEIXEIRA SANTO FONSECA, no período de 13.04.2012 a 12.05.2012;  
-10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, no período de 05.04 a 18.04.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 13.04.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, no dia 13.04.2012.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **ATO Nº 11.846, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 05/2012-DSUJ/COXIM, 100/2012-SE01, 487/2012-SC03, 133/2012-ad, 265/2012 e 78/2012-SD01/JSF,

#### **RESOLVE:**

- I - Cessar, a partir de 3/4/12, o Ato 11.731/11 na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para atuar nos autos do processo nº 0009001-17.2009.403.6000 da 1ª Vara de Coxim.
- II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Drª. MELINA FAUCZ KLETEMBERG para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo de nº 0001930-67.2010.403.6116 da 1ª Vara de Assis, no período de 28/3 a 2/6/12, em decorrência da designação para a 2ª Vara Previdenciária - SP da MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA e da suspeição do MM. Juiz Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.
- III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0010380-33.2004.403.6108 da 3ª Vara, a partir de 9/4/12, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.
- IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0010035-66.2010.403.6105 da 7ª Vara, a partir de 27/3/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA.
- V - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Franca - SP, Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0002426-18.2004.403.6113 da 2ª Vara, a partir de

9/4/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. DANIELA MIRANDA BENETTI e do MM. Juiz Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001459-68.2011.403.6002, da 1ª Vara, no período de 11/4 a 3/5/12, em decorrência do trânsito do MM. Juiz Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.847, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. JOSÉ RENATO RODRIGUES para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração:

- exercer funções de auxílio na 1ª Vara de Ourinhos, no período de 9/4 a 8/5/12.

- responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, no período de 9/4 a 8/5/12, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. MAURO SPALDING, designado pelo Ato 11.756/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.848, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Claudia Rinaldi Fernandes	15ª Cível	5 a 8/3/12	licença saúde	Marcelo Mesquita Saraiva
Tania Lika Takeuchi (c/prej.)	23ª Cível	8 e 9/4/12	licença-saúde	Fernanda Soraia Pacheco Costa (designada - Ato 10.946/09)
Luís Gustavo Bregalda Neves	5ª Ex. Fiscais	29/3 a 1/4/12	licença pessoa família	Aroldo José Washington
Carlos Alberto Navarro Perez		2 e 3/4/12		
Tatiana Pattaro Pereira	2ª Previdenciária	15/3/12	licença pessoa família	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada (designada - Ato 11.799/12)

Márcio Martins de Oliveira	1ª Barretos	29, 30/3 e 11/4/12	licença saúde	Venilto Paulo Nunes Junior
Flávia Serizawa e Silva	5ª Santos	9/4 a 7/6/12	licença-saúde	Katia Cilene Balugar Firmino
Samuel de Castro Barbosa Melo	2ª S.J. Campos	12/3 a 10/5/12	licença saúde	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.849, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 13/4/12,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Assis - SP, Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Previdenciária, no período de 2/5 a 27/7/12, em decorrência do afastamento para curso no exterior do MM. Juiz Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, designado pelo Ato 11.380/12.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 116/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS  
Assunto: Averbação.

“Em face ao disposto na Resolução nº 331/CJF, de 15/09/2003, defiro ao MM. Juiz Federal Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS a averbação de 1.380 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 11/08/92 a 07/09/93, 08/12/93 a 02/07/95 e 03/10/95 a 20/11/96, já deduzidas as licenças do exercício profissional da advocacia, exercidos na atividade advocatícia.  
Julgo prejudicado o pedido de averbação para fins de gratificação adicional tendo em vista que o período trabalhado junto ao Banco do Brasil já foi averbado para o mencionado fim e os períodos exercidos na atividade advocatícia são concomitantes com o referido período.  
Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 13 de abril de 2012.”

Processo nº 117/12  
Interessada: MMª. Juíza Drª. ELIZABETH LEÃO  
Assunto: Averbação

“Defiro à MM. Juíza Federal Doutora ELIZABETH LEÃO a averbação de 883 dias para fins de aposentadoria e

disponibilidade, referentes aos períodos de 1/4/74 a 30/11/75, 11/8 a 11/11/77, 15/3 a 15/6 e 26/6 a 26/9/78, exercidos na Atividade Privada.  
Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 13 de abril de 2012.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 111/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. ANITA VILLANI

Assunto: Licença-gestante de 5/4 a 1/10/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/04/2012”

Processo nº 37/12

Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 29/3 a 3/4/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/04/2012”

Processo nº 113/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Assunto: Licença saúde dias 8 e 9/4/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/04/2012”

Processo nº 41/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Assunto: Licença saúde de 9/4 a 7/6/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/04/2012”

Processo nº 114/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. LEONORA RIGO GASPAR

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 9 a 13/4/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/04/2012”

Processo nº 88/12

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO MESQUITA SARAIVA

Assunto: Licença saúde de 5 a 7/3/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/04/2012”

Processo nº 118/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Assunto: Licença-saúde de 12/3 a 10/5/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/04/2012”

Processo nº 119/12

Interessado: MM. Juiz Dr. VENILTO PAULO NUNES JUNIOR

Assunto: Licença-saúde.

- dias 29 e 30/3/12

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/04/2012”

- dia 11/4/12

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/04/2012”

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

## **EDITAL**

(com prazo de 15 dias)

A DESEMBARGADORA COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 2º, V, “c” da Resolução nº 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no art. 2º, §1º da Resolução n.º 344, de 1º de setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, faz saber que esta Coordenadoria receberá, pelo e-mail cordjef3@trf3.jus.br, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste **edital**, as manifestações dos Senhores Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos interessados em compor as **Turmas Recursais da 3ª Região**, definidas pela Resolução n. 331, de 05/05/2008, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, quanto às cadeiras 01, 02 (titulares) e 04 e 41 (suplentes) da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo; cadeira 42 (suplente) da 2ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo; cadeira 44 (titular) e cadeiras 46 e 47 (suplentes) da 3ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo; cadeira 49 (titular) e cadeira 52 (suplente) da 4ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo e cadeiras 56 e 57 (suplentes) da 5ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, todas sediadas no Edifício FUNCEF, Av. Paulista, n. 1912, 11º andar, São Paulo, e cadeira 05 (suplementar) da Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, sediada no Juizado Especial Federal de Campo Grande. As Turmas Recursais serão compostas por 3 (três) membros efetivos e terão, cada uma delas, até 3 (três) suplentes, na forma do disposto no art. 2º da Resolução n. 344, de 1º de setembro de 2008, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, escolhidos segundo critérios alternados de antiguidade na carreira e merecimento. Nos termos do art. 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 344, alterado pela Resolução n. 374, de 06 de julho de 2009, da Presidência do Conselho, a atuação dar-se-á sem prejuízo das funções jurisdicionais na respectiva Vara ou Vara-Gabinete, assegurado o direito à compensação na proporção de um dia de crédito, por três dias de sessão. Visando evitar o deslocamento de magistrados, seguindo as diretrizes da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, as sessões serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico - videoconferência, quando forem compostas por magistrados lotados em subseções diversas da sede das Turmas. Faz saber, outrossim, que o silêncio dos Juizes em condições de preencher a vaga será interpretado como desinteresse em concorrer à referida indicação.

São Paulo, 17 de abril de 2012.

MARISA SANTOS

Desembargadora Federal

Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### **Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2011-DF**

Tendo em vista os termos da petição protocolada em 09/04/2012, e subscrito pela Presidente da Comissão, Márcia Pedrosa Galembeck - RF nº 3845, defiro, excepcionalmente, a prorrogação dos prazos para o encerramento dos trabalhos, por 15 (quinze) dias.

No mais, aguarde-se o retorno dos autos relatados pela Comissão.

Expeça-se Portaria e Comuniquem-se.

São Paulo, data supra.

Documento assinado por **JF217-ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

Autenticado e registrado sob o n.º **0036.0D0B.08I8.1331.0HGA-SRDDJEF3ºR**

*(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)*

##### **PORTARIA nº 37/2012 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUIZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da petição, protocolada em 09 de abril de 2012, e subscrito pela Presidente da Comissão, Marcia Pedrosa Galembeck - RF nº 3845, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2011-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 15 (quinze) dias.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de abril de 2012.

Documento assinado por **JF217-ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

Autenticado e registrado sob o n.º **0036.0D0B.0901.085H.0H6D-SRDDJEF3ºR**

*(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)*

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 03266/2012 - NUAJ

INTERESSADO: FERNANDO DENTELLO - RF 601

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade do servidor **Fernando Dentello, RF 601**, no período de 02.04.12 a 31.03.13, em virtude da necessidade de serviço, motivo apontado por seu superior hierárquico às fls. 32.

Dê-se ciência ao requerente e ao superior hierárquico.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de abril de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 10580/2011-NUAF

Informação Sispra nº 3271/2012- SUIG/NUAV/DF

Interessado(a): Marcelo Lelis Aguiar

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de outubro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Ribeirão Preto cidade mais próxima do destino do(a) Magistrado(a), acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 100% (cem por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso III, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de abril de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 14/2012 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF. 3035, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 02/07 a 13/07/2012 (12 dias) para 17/09 a 28/09/2012 (12 dias), exercício 2012.

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 10/04/2012 a 1ª parcela de férias de 09/04 a 18/04/2012 (10 dias), referente a servidora CINTIA MILUZZI, RF. 3152, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 28/06 a 06/07/2012, exercício 2011.

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 16/05/2012 a 2ª parcela de férias de 02/05 a 19/05/2012 (18 dias), referente a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN, RF. 3806, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, ficando o saldo de 04 dias remanescentes para 08/10 a 11/10/2012, exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 00836/2010-NUAF

Informação Sispra nº 3263/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Paulo Bueno de Azevedo

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2010, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Ribeirão Preto (cidade mais próxima do destino do(a) Magistrado(a), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de abril de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 14608/2009-NUAF

Informação Sispra nº 2686/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Roberta Monza Chiari

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2010, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Araçatuba, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de abril de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA 072/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, FÓRUM DE BARRETOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 086.452.508-70, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de abril de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA 073/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 245.703.383-72, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de abril de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 074/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

PAULO GALDINO DE LIMA, FÓRUM DE OSASCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 994.632.708-25, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de abril de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

**Nº 02592/2012 - SUFN/NUAF**

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS.

**INTERESSADOS:**

RF NOME

1686 ANTONIO SERGIO MARQUES

1687 ERNANI FRAGA

1871 GIZELA RODRIGUES RAMOS  
2272 MARCIO DONIZETTI PEREIRA  
2328 ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA  
2339 MARCELO DE CAMPOS  
2350 MARIANGELA PEREIRA  
2378 APARECIDO SERGIO AMORIM  
2493 PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, e ainda de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília e P.A. n. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 16.05.2005, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas incorporadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/10, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de abril de 2012.

#### **Nº 02594/2012 - SUFN/NUAF**

ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS, INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS.

#### **INTERESSADOS:**

RF NOME

1597 DELZA LUCIA ASSIS  
1969 JOAO CARLOS MARINI  
2045 ADILSON SIMAO MEDINA  
2150 JEFFERSON JACOMINI  
2186 JUSCELINO GIMENEZ  
2262 IZABEL PEDRO  
2388 ELAINE CARDOSO PERES

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília e P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 16.05.2005, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas, incorporadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/09, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de abril de 2012.

#### **Nº 02593/2012 - SUFN/NUAF**

ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS E SUBSTITUIÇÃO DE FRAÇÕES DE

QUINTOS.

**INTERESSADOS:**

RF NOME

560 SUZANA VICENTE DA MOTA

818 PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO

1341 JOSE ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA

2247 ANDRE LUIS GOMES DE ABREU

1244 YOKO NOGAWA

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília e P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas, incorporadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/06, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCL.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de abril de 2012.

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**  
Diretor da Secretaria Administrativa

**NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-  
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 20126/2003 - NUAF

INTERESSADA: TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO- RF 1636

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Autorizo a retificação do tempo de serviço prestado ao Serviço Federal de Processamentos de Dados - SERPRO.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17/04/2012.

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 18/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E**

**AUTORIZAR** a ida do servidor Ricardo José Marins Peixoto, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4116, ao Município de São Manuel/SP, no dia 13/04/2012, para dar cumprimento ao Mandado de Citação e Intimação n.º 04/2012 - SC02/CES, expedido nos autos da Ação Penal n.º 0000719-59.2006.403.6108, em que são partes: Justiça Pública e José Carlos Pietraroia.

Bauru, 13 de abril de 2012

**Massimo Palazzolo**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS**

PORTARIA Nº 04/2012

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
RESOLVE

I - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Rogério Ferreira Carvalho, RF 6791, de 11/04 a 20/04/2012, para que sejam gozadas em período oportuno.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 11 de abril de 2012.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corregedora

Da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 08/2012**

**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

Dispõe sobre a instalação da Central de Conciliação da 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 392, de 19/03/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que amplia o Programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 386, de 19/03/2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que estende para a Justiça Federal de Primeiro Grau os efeitos da Resolução nº 392, de 19/03/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 125, de 29/11/2010, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 247, de 15/03/2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a instalação de Centrais de Conciliação;

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Instalar, a partir de 18 de abril de 2012, a Central de Conciliação da 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizada na Rua Afonso Taranto, nº 445 - Nova Riberânia - Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.**  
Ribeirão Preto, 16 de abril de 2012.

**AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **COORDENADORIA DE OURINHOS**

#### **PORTARIA n.º 02/2012 - DSUJ OURI**

A Doutora **MELINA FAUCZ KLETEMBERG**, Juíza Federal Substituta Diretora da 25ª Subseção, no exercício, Judiciária em Ourinhos-SP, no exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 2, inciso III, da Portaria nº 03/2010, da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseção Judiciária e Coordenadores de Fórum.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, as férias do servidor JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA, RF 2848, lotado nesta Subseção Judiciária de Ourinhos-SP, marcada para o período de 29/01/2012 a 06/02/2012, não gozada pelo servidor por se encontrar em licença médica, para gozo no período de 29/04/2012 a 07/05/2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Ourinhos, 17 de abril de 2012.

**MELINA FAUCZ KLETEMBERG**

Juíza Federal Substituta  
Diretora da Subseção Judiciária no exercício

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

Processo nº 46/2012-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 14, **DEFIRO** ao magistrado DOUGLAS CAMARINHA GONZALES o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **duas remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**ABRIL/2012**), nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96 e 98, II, ambos da Resolução nº 4/2008-CJF.

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência do magistrado.  
Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 12 de ABRIL de 2012.

**RENATO TONIASO**

**Juiz Federal Diretor do Foro**

Processo nº 013/2012-SADM

Diante das informações de fls. 34/35, **DETERMINO** o pagamento da gratificação prevista no artigo 2º, V, da Resolução nº 40/2008-STJ, à servidora CLÁUDIA HELENA SOUTO ARAÚJO BITENCOURT, **sobre a totalidade das horas trabalhadas (20 horas)**. O cálculo da hora trabalhada deverá ser efetuado com base no Art. 5º, "c", da Resolução em tela.

Saliento que as horas trabalhadas nas atividades definidas no inciso V, do Art. 2º, da Resolução em testilha, ora desempenhadas durante a jornada de trabalho do dia 16/03/2012, deverão ser compensadas no prazo de até um ano a contar do término das atividades, sob pena de desconto das horas de trabalho correspondentes (Art. 6º, da Resolução 40/2008-CJF).

À Seção de Pessoal, para publicação. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2012.

**RENATO TONIASO**

**Juiz Federal Diretor do Foro**

Processo nº55/2012-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 21/22, **DEFIRO** ao magistrado GILBERTO MENDES SOBRINHO o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**ABRIL/2012**), e da indenização de transporte no valor de R\$159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96, 98, I, e 99, §1º, todos da

Resolução nº 4/2008-CJF.

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência do magistrado.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 12 de ABRIL de 2012.

**RENATO TONIASO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

Processo nº 43/2012-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 28/29, **DEFIRO** ao magistrado PAULO SÉRGIO RIBEIRO o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**NOVEMBRO/2011**), e da indenização de transporte no valor de **RS98,00 (noventa e oito reais)**, nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência do magistrado.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2012.

**RENATO TONIASO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 8/2012 - contratação de fornecimento de água mineral para a Subseção Judiciária de Corumbá-MS. Abertura: 07/5/12, às 14h00 (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3320-1260.

**CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**  
**PREGOEIRA**